



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indicação Gab. ACMS nº 278/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE CONSTRUA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO ELEVADO) NO BAIRRO AVISO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO "A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO";

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, "A", PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER "DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE";

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE CONSTRUA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO ELEVADO) NO BAIRRO AVISO. SEGUNDO MORADORES NOS RELATOU, EXISTE UMA FALTA DE ÁGUA CORRIQUEIRA NA LOCALIDADE POR ISSO A NECESSIDADE DESSE EQUIPAMENTO.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **03/03/2022 18:01**

Checksum: **B5AE1DDD0556754A56B078213DE3CEA24A6A465BF48EEA976D8A476041885B7C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

